

ATA N° 026/2024

Aos vinte e dois dias do mês de Julho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e vinte minutos, na sede do Poder Legislativo Municipal de Lajeado, na Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, realizou-se a vigésima quinta reunião ordinária das Comissões, com os seguintes presentes: **Vereadores:** Deolí Gräff, Antônio Marcos Schefer, Paula Thomas, Alex Schmitt e Heitor Luiz Hoppe; **Assessores:** Claiton Derly Agostini, Adriana Ledur, Rodrigo Sartoti Schneider, Fernando Dall Azen, Eliana Delavechia Schneider, Felipe dos Santos e Guilherme Basso; Assessora de Imprensa Jaqueline Santos Bento da Silva Backes; Assessor Jurídico Gustavo Heinen; Assessoras de Plenário e Comissões: Brenda Leticia dos Santos Theisen e Nicole Taís Dias. Deu-se início a reunião com a leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Presidindo a reunião o Presidente da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Decoro Parlamentar Alex Schmitt colocou em pauta o **PL 069-04/2024** – Que autoriza o Município de Lajeado a desafetar imóveis de sua titularidade para fins de implementação de empreendimentos habitacionais de interesse social originados da calamidade pública prevista no Decreto Municipal no 13.616, de 02 de maio de 2024. Paula leu a mensagem justificativa do projeto. As comissões deliberaram pela legalidade e prosseguimento do projeto. **PL 070-04/2024** – Que autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel de propriedade do Município de Lajeado por imóveis de propriedade e adquiridos por Docile Alimentos Ltda. Paula leu a mensagem justificativa do projeto. As comissões deliberaram pela legalidade e prosseguimento do projeto. **CM 037-04/2024** – Que altera dispositivos da Lei nº 5.848, de 20 de dezembro de 1996. Projeto fica retido. **CM 041-04/2024** – Que dispõe sobre a declaração de Cidade Irmã de Lajeado/RS a Cidade de Blumenau/SC. Projeto fica retido. **CM 043-04/2024** – Que dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia em locais públicos e privados e da outras providências. Projeto fica retido. **CM 044-04/2024** – Que altera a Lei Municipal no 10.894/2019, que disciplina sobre a atuação do Centro de Controle de Zoonoses e Vetores e dispõe sobre a criação de políticas de proteção e controle populacional de animais no Município de Lajeado. Paula leu a mensagem justificativa do projeto. As comissões decidiram solicitar parecer jurídico. Projeto fica com o jurídico. Sem mais assuntos a tratar o Presidente da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Decoro Parlamentar Alex Schmitt deu por fim a reunião e assim a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.